

FOLHA 10 PROC. 1052/21
Alexandre da Costa Silveira
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 114/2021/ADM

Assunto: autógrafo de Lei.

Comendador Levy Gasparian, 23 de novembro de 2021.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no último dia 22, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. ___, de ___/___/___ - Altera a alínea "a" do inciso III do artigo 1º da nº 10, de 12 de abril de 1993;

Lei nº. ___, de ___/___/___ - Altera o artigo 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 714, de 15 de abril de 2011 e dá outras providências;

Lei nº. ___, de ___/___/___ - Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 759, de 29 de maio de 2012 e dá outras providências;

Lei nº. ___, de ___/___/___ - Autoriza a abertura de crédito adicional especial;

Lei nº. ___, de ___/___/___ - Institui o Programa Bem Viver e autoriza o Poder Executivo a realizar a pintura da parte externa e muros dos imóveis nos Conjuntos Habitacionais e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luz 24/11/21

FOLHA 11 PROC. 052/21
Alexandrina Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Mar. 1

Atenciosamente,

José Fernando Cheffer
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.